



INDICAÇÃO Nº04, de 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	17/01/25
Hora:	16:11

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues realize a execução de obras de drenagem em toda extensão da Avenida Governador Magalhães Pinto e toda a sua extensão, localizada no Centro do município de Mário Campos/MG.

Justificativa:

Prezados senhores Vereadores.

A Avenida Governador Magalhães Pinto, uma das principais vias do Centro de Mário Campos, desempenha papel fundamental na mobilidade urbana, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, comerciantes e motoristas de diversas localidades. A via interliga importantes pontos comerciais e residenciais da cidade, além de servir como principal acesso a outros bairros e à zona rural.

Entretanto, uma das questões recorrentes nesta via é a falta de um sistema eficiente de drenagem pluvial, que, durante períodos de chuvas mais intensas, provoca alagamentos significativos, trazendo inúmeros transtornos à população e ao tráfego de veículos e pedestres. Os alagamentos geram não apenas o isolamento temporário de áreas, mas também aumentam os riscos de acidentes e comprometem a saúde pública, já que a água acumulada propicia a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, além de contribuir para a degradação do meio ambiente local.

A ausência de drenagem adequada também gera a infiltração de água no pavimento



da avenida, o que acarreta a deterioração do asfalto, aumentando os custos de manutenção e dificultando a conservação da via. Com o tempo, isso resulta na formação de buracos e irregularidades na pista, o que, por sua vez, compromete a segurança dos motoristas e pedestres, além de reduzir a vida útil da pavimentação, gerando um ciclo contínuo de necessidade de reparos.

Além disso, a falta de infraestrutura de drenagem tem afetado o comércio local, com alagamentos que causam danos materiais, como a invasão de estabelecimentos comerciais e a perda de produtos, o que impacta diretamente a economia da região e o sustento de muitas famílias que dependem do comércio para seu sustento.

Considerando o impacto que a ausência de um sistema de drenagem eficiente tem sobre a qualidade de vida dos moradores e sobre o desenvolvimento econômico de Mário Campos, é de extrema urgência e necessidade que a Prefeitura Municipal realize estudos técnicos detalhados e, posteriormente, a execução de um projeto de drenagem pluvial completo para a Avenida Governador Magalhães Pinto. Este projeto deverá abranger a construção de galerias pluviais, bocas de lobo, redes de captação e outros elementos estruturais necessários para garantir o escoamento adequado das águas da chuva e evitar os alagamentos.

A execução dessa obra, além de mitigar os problemas de alagamento, terá um impacto positivo na segurança, na mobilidade urbana, na preservação ambiental e na economia local, ao garantir um fluxo contínuo e seguro de pessoas e mercadorias, bem como evitar a degradação precoce da infraestrutura viária.

Diante dos argumentos apresentados, solicito que a presente Indicação seja encaminhada para a devida análise e execução pelo Poder Executivo, com a urgência que o problema exige, a fim de garantir melhores condições de vida para a população e promover o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Sala das Sessões,




Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Data dos Sessões 13 / 01 / 25

Presidente da Câmara